

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR**  
**EDITAL Nº. 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular (PPGPM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução CEPE0080/2017.

1.1. O edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em reunião ordinária realizada em 05/12/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.2. Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular>, ou na secretaria do programa localizada na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília, sala B2 21/17. 2º andar, telefone (61) 3107 1913, e e-mail [pgfm@unb.br](mailto:pgfm@unb.br).

**2. NÚMERO DE VAGAS**

Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1. Doutorado: 6 (seis)vagas

2.1.2. Mestrado: 5 (cinco)vagas

2.2.Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:

2.2.1.Doutorado:1 (uma) vaga

2.2.2.Mestrado: 1 (uma) vaga

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos para ingresso no primeiro período letivo de 2019 deverão ser efetuadas exclusivamente na modalidade online, a partir de 8h00 do dia 14/01/2019 até às 18h00 do dia 25/01/2019, no seguinte sítio eletrônico: [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br).

3.2. As instruções para a inscrição online estão contidas no Anexo IV deste Edital.

3.3. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.

3.4. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas

específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.6 deste edital.

3.5. Para o processo seletivo de mestrado poderão inscrever-se candidatos com título de graduação em Ciências da Vida ou áreas afins. Para o processo seletivo de doutorado poderão inscrever-se candidatos portadores de título de mestre em Ciências da Vida ou áreas afins ou candidatos com título de graduação. Candidatos com título de graduação inscritos para o doutorado, serão submetidos a uma prova de conhecimentos específicos, eliminatória com nota de corte 7,00 (sete). Poderão também inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.6. A inscrição se dará no sítio eletrônico [inscricaooposgraduacao.unb.br](http://inscricaooposgraduacao.unb.br), devendo ser preenchido eletronicamente e anexado comprovante no tocante aos itens 3.6.1 a 3.6.8.

3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo padrão disponível como o Anexo I deste edital.

3.6.2 Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 2º/2018, reconhecida institucionalmente.

3.6.3 Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme formato estabelecido no item 4.2.3.

3.6.4 Curriculum vitae (CV) no formato Lattes, em versão PDF, resumido e certificado com todos comprovantes dos títulos e da produção intelectual, também em PDF. O curriculum Lattes deverá conter apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Recomenda-se que neste CV conste um endereço de e-mail válido.

3.6.5 O candidato deverá ainda anexar uma versão em PDF do quadro de pontuação do Currículo devidamente preenchida conforme disposto no Anexo II.

3.6.6 Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação, foto 3x4 recente e, se couber, Certificado de Reservista (quando aplicável), para candidatos brasileiros; passaporte para candidatos estrangeiros.

3.6.7 Caso o candidato desejar ser dispensado da prova de Inglês deverá incluir em sua inscrição um documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa emitido por instituições regulares do ensino de línguas, nível básico ou instrumental nível I; ou declaração emitida por instituições regulares do ensino de línguas comprovando aprovação em prova de compreensão de inglês, com nota de aproveitamento mínima de 70% e nível mínimo básico ou instrumental nível I; ou certificado de conclusão de curso de inglês, emitido por instituições regulares do ensino de línguas, com nível mínimo básico ou instrumental nível I (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa).

3.6.8 Cópia da Carta indicando o nome do professor orientador pretendido assim como a temática, a linha de pesquisa e a área de concentração pretendidas, conforme modelo padrão disponível como Anexo III.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro, ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto de 4 etapas para mestrado e 3 ou 4 etapas para o doutorado dependendo da titulação dos candidatos. Serão 3 etapas para os candidatos que possuem o título de Mestre e 4 etapas para os candidatos ao doutorado que possuem título de graduação:

4.2.1. Prova escrita de conhecimento específico para os candidatos ao Mestrado e para os candidatos ao Doutorado que possuam título de Graduação. A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no auditório da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, situado ao lado da secretaria deste programa de pós-graduação, no endereço divulgado no item 1.2 do presente Edital. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de limitações físicas que impossibilitem a redação deste documento pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.1.1 Candidatos ao doutorado que já possuem o título de mestre estão dispensados de fazer a prova de conhecimentos específicos.**

4.2.1.2 A prova de conhecimentos específicos para os candidatos ao doutorado (candidatos com título de graduação) será apenas eliminatória com resultado aprovado ou reprovado (com nota de corte de 7,00 pontos) sendo que para os candidatos ao mestrado esta avaliação é classificatória.

4.2.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (candidatos ao mestrado e doutorado): a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no auditório de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço divulgado no item 1.2 do presente Edital. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliara compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.3. Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral (candidatos ao mestrado e doutorado): O local de realização desta prova é o endereço citado no item 1.2 deste edital. O projeto deve ser composto dos seguintes itens: - Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir entre 6 e 10 páginas (sem contar com a capa e referências bibliográficas) e folhas tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman tamanho 12. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do Projeto e a linha de Pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A apresentação oral dos projetos seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, que será divulgada juntamente com o resultado da homologação das inscrições. O Candidato deverá comparecer 1h antes do horário de sua prova oral, conforme disposto no item 7 deste edital.

4.2.4. Prova de Análise Curricular (candidatos ao mestrado e doutorado): Consistirá da análise do currículo, dos respectivos documentos comprobatórios e do quadro de pontuação preenchida (Anexo II), apresentados pelo candidato

no ato da inscrição, conforme descrito no item 3.6.4. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

4.3. Etapas para candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir as etapas descritas nos itens 4.2.3 e 4.2.4. Contudo, a avaliação de seus projetos de pesquisa com arguição oral será realizada à distância em português ou em inglês.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez(10) pontos.

5.2. Prova escrita de conhecimento específico. A prova será discursiva e o conteúdo exigido abrangerá: Bioquímica (metabolismo, estrutura e função de macromoléculas, bioenergética); Imunologia (organização do sistema imune, processamento e apresentação de antígenos, resposta imune humoral e celular, regulação da resposta imune, imunização, tolerância imunológica), Biologia Molecular (Dogma Central da Biologia Molecular, Principais mecanismos de regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos, Metodologias Básicas empregadas em Biologia Molecular e Biotecnologia). Bibliografia: livros-texto de Bioquímica, Biologia Molecular e Imunologia, periódicos de circulação internacional relativos às áreas citadas.

5.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa. Esta fase é classificatória. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de Patologia Molecular e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário.

5.4. Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral. Esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis). O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar o seu projeto. Os equipamentos didáticos estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação com os equipamentos disponíveis. A comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (15 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. É importante ressaltar que na análise do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto: o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto . 6 (seis) pontos; à capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico . 2,0 (dois) pontos; à adequação ao tempo previsto . 0,5 (meio) ponto; à exequibilidade do projeto no tempo do mestrado ou doutorado . 0,5 (meio) ponto; ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação . 1,0 (um) ponto.

5.5. Prova de Análise Curricular: esta fase é classificatória. A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Anexo II (Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos). O candidato deverá entregar a tabela de pontuação do

Currículo devidamente preenchida (Anexo II), conforme descrito nos itens 3.6.5 e 4.2.4. Somente será considerada a pontuação dos títulos, cujos documentos comprobatórios foram anexados pelo candidato no ato da inscrição.

5.6. Forma de avaliação de candidatos residentes no exterior: Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com os itens 5.4 e 5.5 deste edital. Contudo, a avaliação de seus projetos de pesquisa com arguição oral será realizada à distância.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada um aos seguintes:

6.1.1. Mestrado:

“Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 4 (quatro).

“Prova de Análise Curricular: peso 2 (dois).

“Prova escrita de conhecimento específico: peso 3 (três).

“Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: peso 1 (um).

6.1.2. Doutorado:

“Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 6 (seis).

“Prova de Análise Curricular: peso 3 (três).

“Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: peso 1 (um).

6.1.3. No caso de candidatos residentes no exterior, a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas sendo o peso de cada uma o seguinte:

“Prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com arguição oral: peso 6 (seis).

“Prova de Análise Curricular: peso 4 (quatro).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem nota final igual ou maior **que 6,0 (seis)**.

6.3. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Todos os cálculos utilizados para obter a nota final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior pontuação na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com argüição oral, Maior pontuação na Prova de Análise Curricular, tiver maior idade.

6.8. A previsão de concessão de bolsas para o Mestrado e para o Doutorado seguirá a ordem de classificação dos candidatos conforme exposto no item 6.7 acima. Entretanto, a aprovação neste processo seletivo não está vinculada à garantia de implementação de bolsa imediata, uma vez que, **a previsão para este processo de seleção (02/2018) que as bolsas estejam livres para a implementação até julho 2019** tanto para os candidatos aprovados para o mestrado quanto para o doutorado.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas na tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
De 14/01/2019 a 25/01/2019	Período de inscrições	online
29/01/2019	Divulgação da Homologação das inscrições e informação dos horários da prova oral de apresentação do projeto de pesquisa.	17h00
04/02/2019	Realização da prova de Interpretação e compreensão de texto em língua inglesa (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	09h00
04/02/2019	Realização da prova escrita de conhecimentos específicos.	14h30
05/02/2019	Realização da análise curricular(para os candidatos ao mestrado e doutorado)	09h00 ó 16h00
06/02/2019	Divulgação dos resultados das provas de interpretação e compreensão de texto em língua inglesa (mestrado e doutorado) e da prova escrita de conhecimentos específicos (mestrado)	17h00
07/02/2019	Realização da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com argüição oral (para os candidatos ao mestrado e doutorado)	8h30
08/02/2019	Divulgação do resultado da prova de avaliação do Projeto de Pesquisa com argüição oral e da análise curricular	17h00
13/02/2019	Divulgação do resultado final	17h00
14/02/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Patologia Molecular, no endereço divulgado no item 1.2 deste edital, ou no endereço <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular> (todas as provas para os candidatos ao mestrado e doutorado acontecerão simultaneamente).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (este último somente vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> ou na Secretaria do Programa;

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.2 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via SEI, para o Decanato de Pós-Graduação . DPG /CPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início, conforme apresentado na tabela que descreve o cronograma do processo seletivo (item 7.1).

9.1.2. Não apresentar documento oficial de identidade com foto.

9.1.3. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.4. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.



9.1.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.6. Obter nota igual a zero em qualquer uma das avaliações deste processo seletivo.

9.2. Caso a vaga de candidato residente no exterior não seja ocupada, poderá ser ocupada por candidato residente no país, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2 ou na página eletrônica: <http://fm.unb.br/pos/br/patologia-molecular>.

9.6. Recomenda-se que os candidatos compareçam às etapas da seleção com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de comprovante de inscrição e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.8. Reforçamos a informação, descrita no item 6.8 deste edital, de que neste processo eletivo, as bolsas disponíveis não são de implementação imediata e serão destinadas aos primeiros candidatos classificados, que estejam aptos a receberem as bolsas, conforme regras estabelecidas pelas Agências de Fomento.

9.9. A coordenação do Programa de pós-graduação em Patologia Molecular não garante a concessão de bolsas para todos os aprovados neste concurso.

Brasília, 24 de dezembro de 2018.

---

Prof. Dr. José Raimundo Corrêa  
Coordenador do PPG em Patologia Molecular  
Faculdade de Medicina, FM  
Universidade de Brasília, UnB

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS 6º PERÍODO 02/2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição

Nível:                  Mestrado                                  Doutorado

Área de Concentração:    Genética Molecular                  Imunologia Aplicada                  Bioquímica Molecular de  
Microorganismos

Candidato(a): Endereço:

CEP:                  Cidade:                  Estado:                  Telefone residencial:(    )

Telefone celular:(                  )

Data de Nascimento:    /                  /                  Naturalidade:                  RG:                  Órgão emissor:

CPF:                  E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:                  Data de conclusão:                  Ocupação atual:

Órgão empregador:                  Dia/mês/ano:

Instituição de Ensino:                  Data de início:

O candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias de toda documentação abaixo listada, exceto dos comprovantes do Curriculum vitae.

- 1- Formulário de inscrição
- 2- Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
- 3- Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área de concentração Medicina.
- 4- Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação.
- 5- Curriculum vitae no formato Lattes.
- 6- Comprovantes do Curriculum vitae.
- 7- Documentação pessoal:
  - a. Carteira de identidade
  - b. CPF
  - c. Título de eleitor com último comprovante de votação
  - d. Certificado militar (quando pertinente)
- 8- Três (3) cópias do projeto de pesquisa
- 9 - Duas (2) fotos 3x4 recentes

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília,                  de                  de 2019.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II** (preenchimento **OBRIGATÓRIO** pelo candidato)

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos ó Nível **MESTRADO**

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou áreas afins. (mínimo de 360h)	0,5 ponto por curso - <b>máximo de 02 especializações.</b>	
2. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	2,0 pontos por ano completo	
3. Resumos publicados em anais de congressos	0,25 pontos por resumo em Congresso Nacional e 0,5 pontos/ resumo em Congresso Internacional <b>ó máximo de 4 resumos</b>	
4. Artigos completos publicados em revistas indexadas	2,5 pontos por artigo	
5. Capítulos de livros/Livros publicados	1,0 ponto por capítulo/livro	
6. Apresentação Oral em congresso científico	0,3 ponto por apresentação oral em congresso Nacional; 0,7 ponto/ em congresso Internacional	
7. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais/PIBIC, ou equivalentes	0,5 ponto/premiação em eventos Nacionais e PIBIC; 1,0 ponto/ premiação em eventos Internacionais	
<b>Nota Final (máximo 10 pontos)</b>		

ANEXO II (preenchimento **OBRIGATÓRIO** pelo candidato)

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos ó Nível **DOUTORADO**

<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1. Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou afins. (mínimo de 360h)	0,5 ponto por curso - <b>máximo de 02 especializações.</b>	
2. Mestrado Acadêmico	2,5 pontos por diploma	
3. Certificado de conclusão de participação em programas de iniciação científica (PIBIC ou equivalente)	0,5 ponto por ano completo	
4. Resumo publicado em anais de congressos	0,2 pontos por resumo em Congresso Nacional e 0,8 pontos/ resumo em Congresso Internacional <b>ó máximo de 8 resumos</b>	
5. Artigos completos publicados em revistas indexadas	2,5 pontos por artigo	
6. Capítulos de livros/Livros publicados	1,0 ponto por capítulo/livro	
7. Apresentação Oral em congresso científico	0,25 ponto/ em congresso Nacional; 0,50 ponto/ em congresso Internacional	
8. Premiação em Eventos Científicos Nacionais, Internacionais/PIBIC, ou equivalentes	0,5 ponto/ em eventos Nacionais e PIBIC; 1,0 ponto/ em eventos Internacionais	
<b>Nota Final (Máximo 10 pontos)</b>		

### ANEXO III

Brasília,

de 2019.

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular,

Eu, candidato(a) à vaga de \_\_\_\_\_, indico o nome do (a) Prof (a). Dr(a). \_\_\_\_\_ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Patologia Molecular. Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção, à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos e que é de inteira responsabilidade do meu orientador o custeio das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas por mim.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado

Em, / / .

## ANEXO IV

### **-INSTRUÇÕESPARAINSCRIÇÕESPELAINTERNET**

- a. Leia todo o Edital antes de iniciar a inscrição.
- b. O sistema não processará inscrições submetidas após o prazo estabelecido no item 3.1 do Edital.
- c. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato.
- d. É imprescindível que o candidato efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, antes de enviá-los eletronicamente.
- e. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos itens de 3.6.1 a 3.6.7 deste Edital, devidamente digitalizados e legíveis, em formato pdf.
- f. Os formulários dos Anexos I e II deste Edital representam uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato, diretamente no próprio sistema de inscrição. O candidato deverá após preencher os dados anexar o Anexo I e Anexo II também em formato PDF na plataforma de inscrição.
- g. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
- h. O Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.